

Termo de Apostilamento n.º 01/2025 ao Contrato n.º 014/2022, que tem como objeto a contratação de empresa na prestação de serviços de locação de veículos, para atendimento das demandas dos Núcleos Regionais de Educação, consistindo em 50 (cinquenta) veículos, sem motorista e sem combustível, por quilometragem livre, seguro total, onde celebram entre si o SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO – PARANAEDUCAÇÃO - PREDUC e a empresa LOCALIZA VEICULOS ESPECIAIS S.A, arrematante do Pregão Eletrônico n.º 1.340/2022 - PREDUC nos termos do Edital de Licitação que originou a contratação e respectivo contrato.

Protocolo: 23.550.150-3.

O **Serviço Social Autônomo PARANAEDUCAÇÃO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 02.392.034/0001-02, com sede na Avenida Visconde de Guarapuava, n.º 5.500, Batel, Curitiba, Paraná, CEP: 80.240-010, neste ato devidamente representado pelo seu superintendente, Senhor **Carlos Roberto Tamura**, nomeado pelo Decreto Estadual n.º 657/2023, inscrito no CPF/MF n.º XXX.831.689-XX, portador do RG n.º X.020.94X-X, expedido por SSP/PR, residente e domiciliado nesta Capital, doravante denominado simplesmente **“PARANAEDUCAÇÃO”**;

A empresa **LOCALIZA VEICULOS ESPECIAIS S.A**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 02.491.558/0001-42, com sede na Avenida Deputado Rubens Granja, n.º 121, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, neste ato representada por **Felipe Ricardi dos Santos**, inscrito no CPF sob o n.º XXX.696.278-XX, portador do RG n.º X5.609.8XX, expedido por SSP/SP, e também, por **Edna De Fatima Duarte Sampaio**, inscrita no CPF sob o n.º XXX.016.906-XX, portadora do RG n.º M-X.174.5XX, expedido por SSP/MG, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente, nas seguintes condições.

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a atualização da Cláusula Quinta do Contrato n.º 014/2022 e Cláusula Quarta do Primeiro Termo Aditivo, que trata sobre a Responsabilidade da Gestão e Fiscalização do Contrato, com a designação do Superintendente do PREDUC para atuar como gestor do contrato, em razão do gozo de licença maternidade da

Diretora Técnica do Paranaeducação, Karina Ayumi Tanno, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, contados retroativamente a partir de 28 de janeiro de 2025, conforme determinado na Portaria n.º 007/2025 – PREDUC e neste Termo.

2. DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente Termo de Apostilamento no Decreto Estadual n.º 10.086/2022.

3. DAS ALTERAÇÕES

3.1. Alterar a responsabilidade pela gestão do contrato, Cláusula Quinta do Contrato n.º 014/2022 e Cláusula Quarta do Primeiro Termo Aditivo, sendo designado pelo presente, conforme disposto no item 3.2, abaixo:

3.2. A gestão do contrato será realizada pelo Superintendente do SSA Paranaeducação, Sr. **Carlos Roberto Tamura**, inscrito no CPF sob o n.º XXX.831.689-XX, portador do RG n.º X.020.94X-X – SSP/PR.

3.3. A alteração é válida pelo período de 120 (cento e vinte) dias, contados retroativamente a partir de 28 de janeiro de 2025.

3.4. As tratativas acerca da execução contratual deverão ser formalizadas por intermédio do endereço eletrônico:

a) Gestor (a) do contrato: diretoria.tec@preduc.pr.gov.br

b) Fiscal do contrato: daysi.santos@educacao.pr.gov.br

Curitiba, *(datado eletronicamente)*

PARANAEDUCAÇÃO:

(Assinado eletronicamente)

Carlos Roberto Tamura
Superintendente
Decreto n.º 657/2023

Gestão e Fiscalização:

(assinado eletronicamente)

Carlos Roberto Tamura
Gestor
Portaria n.º 007/2025 – PREDUC

(assinado eletronicamente)

Daysi de Fatima Toniolo dos Santos
Fiscal



ePROTOCOLO



Documento: **10.TermodeApostilamento01.2025_SubstituicaodeGestor_CT14.2022_LOCALIZA.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Daysi de Fatima Toniolo Santos (XXX.614.809-XX)** em 17/03/2025 11:50 Local: FUN/DEP/COF, **Carlos Roberto Tamura (XXX.831.689-XX)** em 17/03/2025 13:14 Local: PREDUC/SUPER.

Inserido ao protocolo **23.550.150-3** por: **Natália Carolina Gomes Lourenço** em: 14/03/2025 15:04.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
f6a7d9645c461cd2f09b4830bf334015.